Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 484/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, abertura de estrada vicinal que dá acesso a Rua da Escola Municipal, situada no povoado Esperança, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação vem a pedido de moradores do referido povoado, o que irá facilitar o acesso, gerando maior locomoção e irá favorece-los, visto que o mencionado percurso é apenas um simples caminho.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE JULHO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador